



## PORTARIA N.º 042/2023

**O Prefeito Municipal de Itaipava do Grajaú Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:**

### RESOLVE

Lotar o Servidor Público Municipal **EUNICE FERREIRA DA SILVA PASSOS**, portador (a) do RG n.º 024435782003-7 SESP/MA e do CPF n.º 026.233.253-16, para, na conformidade do disposto na **Lei Orgânica Municipal, Res. Adm. n.º 002/1997 e da Lei Municipal n.º 002/2019** que estabeleceu Edital 001/2019 e Edital n.º 002/2023 de 27 de março de 2023, que estabeleceu regras para o ingresso no serviço público através de concurso público, **HOMOLOGADO** Pelo **Decreto n.º 24/2020** de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020, por força de sua aprovação no referido concurso público de provas e títulos, concurso de 2019, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE 1º AO 5º ANO – POLO 1, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, no Município de Itaipava do Grajaú-MA.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra.**

Itaipava do Grajaú, 01 de agosto de 2023.

**JOVALDO CARDOSO OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**MARCOS RONIÈRE CARDOSO DA SILVA**  
Secretario Municipal de Administração e Planejamento



**PORTARIA N.º 043/2023****O Prefeito Municipal de Itaipava do Grajaú Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:****RESOLVE**

Lotar o Servidor Público Municipal **LILIANE MONTEIRO DINO**, portador (a) do RG nº 033264232007-8 SESP/MA e do CPF nº 052.623.763-55, para, na conformidade do disposto na **Lei Orgânica Municipal, Res. Adm. n.º 002/1997 e da Lei Municipal nº 002/2019** que estabeleceu Edital 001/2019 e Edital nº 002/2023 de 27 de março de 2023, que estabeleceu regras para o ingresso no serviço público através de concurso público, **HOMOLOGADO** Pelo **Decreto nº 24/2020** de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020, por força de sua aprovação no referido concurso público de provas e títulos, concurso de 2019, **para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE 1º AO 5º ANO – POLO 1**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, no Município de Itaipava do Grajaú-MA.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra.**

Itaipava do Grajaú, 01 de agosto de 2023.

**JOVALDO CARDOSO OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**MARCOS RONIÈRE CARDOSO DA SILVA**  
Secretario Municipal de Administração e Planejamento

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.itaipava.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f3cb1b7a38761788d50888cf0b9738f4afa39c2b  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PORTARIA N.º 044/2023**

**O Prefeito Municipal de Itaipava do Grajaú Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Lotar o Servidor Público Municipal **ROSENIRE SILVA CONCEICAO**, portador (a) do RG nº 023434332002-9 SESP/MA e do CPF nº 029.545.883-65, para, na conformidade do disposto na **Lei Orgânica Municipal, Res. Adm. n.º 002/1997 e da Lei Municipal nº 002/2019** que estabeleceu Edital 001/2019 e Edital nº 002/2023 de 27 de março de 2023, que estabeleceu regras para o ingresso no serviço público através de concurso público, **HOMOLOGADO** Pelo **Decreto nº 24/2020** de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020, por força de sua aprovação no referido concurso público de provas e títulos, concurso de 2019, **para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE 1º AO 5º ANO – POLO 1**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, no Município de Itaipava do Grajaú-MA.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra.**

Itaipava do Grajaú, 01 de agosto de 2023.

**JOVALDO CARDOSO OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**MARCOS RONIÈRE CARDOSO DA SILVA**  
Secretario Municipal de Administração e Planejamento

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.itaipava.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f3cb1b7a38761788d50888cf0b9738f4afa39c2b  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PORTARIA N.º 045/2023****O Prefeito Municipal de Itaipava do Grajaú Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:****RESOLVE**

Lotar o Servidor Público Municipal **FRANCISCA VANUSA LOPES DA ROCHA**, portador (a) do RG n° 000058999896-0 SESP/MA e do CPF n° 725.849.713-72, para, na conformidade do disposto na **Lei Orgânica Municipal, Res. Adm. n.º 002/1997 e da Lei Municipal n° 002/2019** que estabeleceu Edital 001/2019 e Edital n° 002/2023 de 27 de março de 2023, que estabeleceu regras para o ingresso no serviço público através de concurso público, **HOMOLOGADO** Pelo **Decreto n° 24/2020** de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020, por força de sua aprovação no referido concurso público de provas e títulos, concurso de 2019, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE 1º AO 5º ANO – POLO 1**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, no Município de Itaipava do Grajaú-MA.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra.**

Itaipava do Grajaú, 01 de agosto de 2023.

**JOVALDO CARDOSO OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**MARCOS RONIÈRE CARDOSO DA SILVA**

Secretario Municipal de Administração e Planejamento

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.itaipava.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f3cb1b7a38761788d50888cf0b9738f4afa39c2b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PORTARIA N.º 045/2023**

**O Prefeito Municipal de Itaipava do Grajaú Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Lotar o Servidor Público Municipal **ANTONIO DOS SANTOS**, portador (a) do RG n° 017266182001-7 SESP/MA e do CPF n° 020.209.223-20, para, na conformidade do disposto na **Lei Orgânica Municipal, Res. Adm. n.º 002/1997 e da Lei Municipal n° 002/2019** que estabeleceu Edital 001/2019 e Edital n° 002/2023 de 27 de março de 2023, que estabeleceu regras para o ingresso no serviço público através de concurso público, **HOMOLOGADO** Pelo **Decreto n° 24/2020** de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020, por força de sua aprovação no referido concurso público de provas e títulos, concurso de 2019, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE 1º AO 5º ANO – POLO 1**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, no Município de Itaipava do Grajaú-MA.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra.**

Itaipava do Grajaú, 01 de agosto de 2023.

**JOVALDO CARDOSO OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**MARCOS RONIÈRE CARDOSO DA SILVA**  
Secretario Municipal de Administração e Planejamento



**PORTARIA N.º 047/2023****O Prefeito Municipal de Itaipava do Grajaú Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:****RESOLVE**

Lotar o Servidor Público Municipal **JUNIEL DOS SANTOS DE CARVALHO**, portador (a) do RG n° 030180542005-9 SESP/MA e do CPF n° 034.877.853-82, para, na conformidade do disposto na **Lei Orgânica Municipal, Res. Adm. n.º 002/1997 e da Lei Municipal n° 002/2019** que estabeleceu Edital 001/2019 e Edital n° 002/2023 de 27 de março de 2023, que estabeleceu regras para o ingresso no serviço público através de concurso público, **HOMOLOGADO** Pelo **Decreto n° 24/2020** de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020, por força de sua aprovação no referido concurso público de provas e títulos, concurso de 2019, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE 1º AO 5º ANO – POLO 1**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, no Município de Itaipava do Grajaú-MA.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra.**

Itaipava do Grajaú, 01 de agosto de 2023.

**JOVALDO CARDOSO OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**MARCOS RONIÈRE CARDOSO DA SILVA**

Secretario Municipal de Administração e Planejamento

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.itaipava.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f3cb1b7a38761788d50888cf0b9738f4afa39c2b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PORTARIA N.º 048/2023****O Prefeito Municipal de Itaipava do Grajaú Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:****RESOLVE**

Lotar o Servidor Público Municipal **ROZELMA MIRANDA SANTANA**, portador (a) do RG n° 029431192005-5 SESP/MA e do CPF n° 888.939.013-15, para, na conformidade do disposto na **Lei Orgânica Municipal, Res. Adm. n.º 002/1997 e da Lei Municipal n° 002/2019** que estabeleceu Edital 001/2019 e Edital n° 002/2023 de 27 de março de 2023, que estabeleceu regras para o ingresso no serviço público através de concurso público, **HOMOLOGADO** Pelo **Decreto n° 24/2020** de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020, por força de sua aprovação no referido concurso público de provas e títulos, concurso de 2019, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE 1º AO 5º ANO – POLO 1**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, no Município de Itaipava do Grajaú-MA.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra.**

Itaipava do Grajaú, 01 de agosto de 2023.

**JOVALDO CARDOSO OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**MARCOS RONIÈRE CARDOSO DA SILVA**

Secretario Municipal de Administração e Planejamento

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.itaipava.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f3cb1b7a38761788d50888cf0b9738f4afa39c2b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PORTARIA N.º 049/2023****O Prefeito Municipal de Itaipava do Grajaú Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:****RESOLVE**

Lotar o Servidor Público Municipal **MARIA BETANIA DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA TEIXEIRA**, portador (a) do RG nº 031255942006-0 SESP/MA e do CPF/MF sob o n.º 027.874.493-10, para, na conformidade do disposto na **Lei Orgânica Municipal, Res. Adm. n.º 002/1997 e da Lei Municipal nº 002/2019** que estabeleceu Edital 001/2019 e Edital 002/2023 de 27 de março de 2023, que estabeleceu regras para o ingresso no serviço público através de concurso público, **HOMOLOGADO** Pelo **Decreto nº 24/2020** de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020, por força de sua aprovação no referido concurso público de provas e títulos, concurso de 2019, para exercer o cargo de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 1º AO 5º ANO NIVEL I, Polo - I**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, no Município de Itaipava do Grajaú-MA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra.

Itaipava do Grajaú, 01 de agosto de 2023.

**JOVALDO CARDOSO OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**MARCOS RONIÈRE CARDOSO DA SILVA**  
Secretario Municipla de Administração e Planejamento

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.itaipava.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f3cb1b7a38761788d50888cf0b9738f4afa39c2b  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

AV. DEP. MERCIAL LIMA DE ARRUDA, S/N, CENTRO

ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA, CEP: 65948-000

Email: edom@itaipava.ma.gov.br

Telefone: (00)00000-0000

-

-

**JOVALDO CARDOSO OLIVEIRA JUNIOR**  
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 29/08/2023 15:15:24

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.itaipava.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f3cb1b7a38761788d50888cf0b9738f4afa39c2b  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

